

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

01) Solicitamos a disponibilização dos Projetos dos Lotes 1, 2, 3 4, 5, 5F, 6 e 7, para melhor formulação de nossa proposta referente a Concorrência nº 002/2011.

RESPOSTA: Para adquirir os projetos, favor comparecer à Gerência de Licitações e Contratos, localizada no SBN Quadra 01, Bloco F, Ed. Palácio da Agricultura, CEP: 70.040-908, Brasília / DF, munidos de CD(s) ou DVD(s) suficientes para gravação de 7 GB de arquivos.

02) Refere-se o presente às Concorrências 002 e 003/11 desta Valec. Solicito esclarecimento quanto à apresentação do Envelope nº 1 - Declaração de Opção. De que trata e o que deverá conter o referido Envelope?

RESPOSTA: Trata-se de declaração de declaração expressa da empresa informando que a sua habilitação parcial será, ou não, verificada pelo SICAF (Sistema de Cadastro de Fornecedores), através de documento datado e assinado pelo representante legal, para habilitação parcial pelo SICAF. Na falta desta declaração a Comissão irá considerar que a licitante não é optante pela habilitação parcial pelo SICAF e que a mesma responderá pela sua habilitação por intermédio da sua documentação apresentada em volume a parte.

03) Existem discrepâncias de Códigos para os profissionais de nível superior entre os Anexos I (Termo de Referência), II (Indicações Particulares) e X B (Pessoal e Salário da Equipe). Entendemos que deva ser considerado apenas os requisitos estabelecidos no subitem 8.4.1 - Pessoal de Nível Superior, do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Segundo entendimento da área técnica solicitante dos serviços, vide 2ª Errata – Edital de Concorrência Nº 002/2011.

04) O item 1.3.1 Critérios de Avaliação do Anexo II - Indicações Particulares contempla uma tabela solicitando a apresentação do currículo de 04 profissionais coordenadores de subnúcleo mas o item 1.3.1 b apresenta somente o critério de pontuação para 01 coordenador de subnúcleo. Entendemos que será necessária a apresentação de apenas 01 currículo para coordenador de subnúcleo. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Segundo entendimento da área técnica solicitante dos serviços, vide 2ª Errata – Edital de Concorrência Nº 002/2011.

Brasília (DF), 23 de maio de 2011.

Augusto César Alves de Pinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitações